

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

ASS. 18

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, MEIO AMBIENTE E PESCA

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 03/2021.

Da autoria do vereador Daniel Simões da Costa, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Altera a Lei nº 2494/2017, que dispõe sobre as normas relativas ao comércio ambulante no município, e dá outras providências".

O referido projeto de lei proporciona ao ambulante, meios de exercer sua profissão dentro da legislação pertinente e criar meios acessíveis e menos oneroso ao trabalhador.

De acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis o referido projeto encontrase formalmente em ordem, conforme artigo 40, I da Lei Orgânica do Município e artigo 30, I da Constituição da República.

Por fim, as Comissões em conjunto resolveram apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, pois entendeu que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 09 de março de 2021.

Comissão de Justiça

APKOVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SAN

IDENTE

Edivaldo Pereira Campos PRESIDENTE

dre Luis Rocha Pierobon SECRETÁRIO

Antonino Carlos Soares MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São

FOLHA ..

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, MEIO AMBIENTE E PESCA

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 03/2021.

Comissão Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente e Pesca

Daniel Simões da Costa PRESIDENTE

Marcos Antonio do Carmo Fuly SECRETÁRIO

Wagner Teixerra de Oliveira MEMBRO